



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 021/16 - GPC

Carazinho, 12 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 015/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 015/16**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

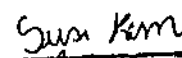
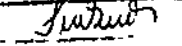
Exposição de Motivos:

O presente projeto justifica-se no sentido de alocar recursos para pagamento de despesas relativas ao Projeto Social do Programa Minha Casa Minha Vida no Condomínio Floresta II, executado nos meses de outubro a dezembro, sendo que os recursos foram transferidos somente neste exercício.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

DS/DDV

Protocolo nº - 13955
Hora: 16:50
16 FEV 2016
Resp.: 
Ass.: 

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

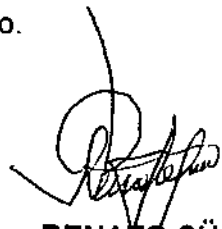
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 13.556,72 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), com a seguinte classificação:

02	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
02.05	Depto De Habitação	
02.05.16	Habitação	
02.05.16.482	Habitação Urbana	
02.05.16.482.0312	Projetos Melhoria E Apoio Habitacional	
02.05.16.482.0312.1213	Proj Social Cond Floresta II	
xxx/3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Desp. de Exercícios Anteriores-Conv PMCMV Floresta II	R\$ 13.556,72

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto pelo Art. 1º a transferência do recurso 1094 – CONV PMCMV FLORESTA II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito